



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Convocar Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capanema/PA – Triênio 2021/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capanema-PA no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 4.954/91, sendo alterada pela Lei nº 5.236/93**, e em consonância com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, **CONVOCA** os representantes das entidades não-governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 01 (um) ano, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o **CMDCA – Triênio: 2021/2024**.

**Art. 1º** - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDCA de Capanema-PA, Triênio 2021/2024, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 02 de fevereiro de 2021, das 08:00h às 12:00h no auditório da Casa dos Conselhos Municipais de Capanema-PA, localizado na Rua Dom Pedro II, 643, Centro, seguindo as medidas e protocolos da Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados a pandemia do COVID-19.

### DOS ELEITORES

**Art. 2º** - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da Sociedade Civil de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, do município de Capanema-Pa.

### DAS VAGAS

**Art. 3º** - Poderão concorrer à eleição para compor o CMDCA para o Triênio 2021/2024, os representantes das Entidades e Organizações da Sociedade Civil de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não-governamentais, do município de Capanema-PA, sendo 06 (seis) vagas.

**§ 1º** - Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



**§ 2º** - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

### **DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO**

**Art. 4º** - A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer do dia 27 a 28 janeiro de 2021, de 08:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h, na Casa dos Conselhos Municipais, na Rua Dom Pedro II, 643, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando a cópia dos seguintes documentos:

- I. Estatuto Social da Entidade;
- II. Ata de posse da atual diretoria;
- III. CNPJ atualizado;
- IV. Ata de constituição da organização;
- V. Plano de trabalho da Entidade direcionado na defesa dos direitos da criança e adolescente.

**Parágrafo único:** Os representantes da entidade deverão ser indicados através de ofício no ato da inscrição.

### **DOS VOTANTES**

**Art. 5º** - Terão direito a votar e ser votado:

- I. Um representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição.

**Parágrafo Único:** Cada membro poderá representar uma única entidade.

### **DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO**

**Art. 6º** - O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA será coordenado pelo CMDCA.

**Parágrafo Único:** Cabe a Comissão Organizadora dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não-Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



**Art. 7º** - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

**Art. 8º** - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do CMDCA. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o Triênio 2021/2024.

**Art. 9º** - Cada entidade candidata terá 02 (dois) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§ 1º - A ordem de apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§ 2º - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

**Art. 10º** - Após as apresentações das entidades, a Comissão Organizadora fará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o CMDCA no Triênio 2021/2024.

**Art. 11º** - Caso o segmento da Sociedade Civil Organizada apresente o número preestabelecido de 06 (seis), serão eleitos por simples aclamação.

**Art. 12º** - O Comissão Organizadora apresentará o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no Triênio 2021/2024 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

**Art. 13º** - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital no site e mural da Prefeitura Municipal de Capanema-PA no prazo de até 02 (dois) dias.

### DA POSSE

**Art. 14º** - A posse dos novos membros titulares e suplentes do CMDCA ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2021, às 16h, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais de Capanema-PA e dar-se-á pelo Prefeito Municipal ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

**Art. 15º** - Após a posse, os membros titulares e suplentes do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.

**Art. 16º** - As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA



Comissão Organizadora na Casa dos Conselhos perderão o direito de participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capanema-PA, Triênio 2021/2024.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17º** - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

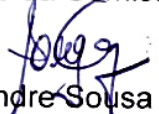
**Art. 18º** - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

**Art. 19º** - Os prazos contados neste edital seguem orientações do Ministério Público devido a não realização do pleito em 2020 por conta da situação pandêmica.


Capanema-PA, 22 de janeiro de 2021.

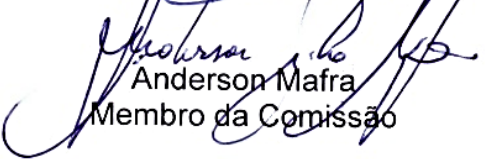
  
Angélica Costa Machado Lima  
Presidente da Comissão

Leticia Guimarães Brandão Ferreira  
Membro da Comissão

  
Jorge Alexandre Sousa Queiroz  
Membro da Comissão

  
Norma Maria de Lima Carneiro  
Membro da Comissão

  
Leônidas do Nascimento Moreira  
Membro da Comissão

  
Anderson Mafra  
Membro da Comissão